



Câmara Municipal de Mealhada

CERTIDÃO

----- *Cristina Maria Simões Olívia, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica da Câmara Municipal de Mealhada;* -----

----- CERTIFICA, para os devidos efeitos que, a fotocópia anexa a esta certidão, da qual faz parte integrante, foi extraída da Ata da Instalação da Câmara Municipal de Mealhada realizada no dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e um, e está conforme o original da mencionada ata arquivada nestes serviços. -----

----- E, por ser verdade, passo a presente certidão. -----

----- Mealhada, 15 de julho de 2022. -----

A Chefe da DAJ,

A handwritten signature in blue ink, written over a horizontal line. The signature is cursive and appears to be 'Cristina Maria Simões Olívia'.



1

MUNICÍPIO DE MEALHADA

INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEALHADA

Ata

No dia dezoito de outubro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade e concelho de Mealhada e no salão nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, onde eu, *Daniela de Melo Esteves Salgado*, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal cessante me encontrava, compareceram os cidadãos eleitos por sufrágio universal e direto no passado dia vinte e seis de setembro, para, em conformidade com o disposto no artigo quadragésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra mil novecentos e noventa e nove, de dezoito de setembro, e ducentésimo vigésimo quinto da Lei Orgânica número um barra dois mil e um, de catorze de agosto, se proceder à instalação da Câmara Municipal de Mealhada:

António Jorge Fernandes Franco, 53 anos de idade, Engenheiro civil, titular do Cartão de Cidadão número 08086751, válido até 25/02/2029, eleito pelo MOVIMENTO INDEPENDENTE MAIS E MELHOR;

Rui Manuel Leal Marqueiro, 69 anos de idade, Economista, titular do Cartão de Cidadão número 02722980 7 ZX4, válido até 18/01/2031, eleito pelo PARTIDO SOCIALISTA;

Hugo André Afonso Alves e Silva, 40 anos de idade, Gestor Executivo, titular do Cartão de Cidadão número 11995394, válido até 28/05/2029, eleito pela Coligação JUNTOS PELO CONCELHO DA MEALHADA PPD/PSD.CDS-PP. IL.MPT.PPM;

Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, 57 anos de idade, Economista, titular do Cartão de Cidadão número 06647012 9 ZY5, válido até 11/04/2028, eleita pelo MOVIMENTO INDEPENDENTE MAIS E MELHOR;

José Carlos Calhoa Morais, 58 anos de idade, Contabilista Certificado, titular do Cartão de Cidadão número 04481843 2 ZX3, válido até 02/07/2029, eleito pelo PARTIDO SOCIALISTA;



MUNICÍPIO DE MEALHADA

Gil António Baptista Ferreira, 49 anos de idade, Professor do Ensino Superior, titular do Cartão de Cidadão número 9633256 5 ZX7, válido até 27/02/2030, eleito pelo MOVIMENTO INDEPENDENTE MAIS E MELHOR;

Sónia Maria Pereira Leite, 49 anos de idade, Engenheira agropecuária, titular do Cartão de Cidadão número 09827911 4 ZZ1, válido até 29/01/2028, eleita pelo PARTIDO SOCIALISTA.

Verificada a conformidade formal do processo eleitoral, bem como as identidades e legitimidade de cada um dos eleitos, a Senhora *Daniela de Melo Esteves Salgado*, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal cessante, procedeu à instalação da Câmara Municipal de Mealhada, e declarou-os investidos nas suas funções, do que, para constar, se lavrou a presente ata, composta por duas folhas escritas só na face, que eu *[assinatura]* Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica da Câmara Municipal de Mealhada, para o efeito designada, redigi e que vai ser assinada por todos os presentes. -----

António Sérgio Fernandes Marques
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

O eleito *Rui Manuel Leal Marquero*, não compareceu ao ato de instalação, não tendo apresentado qualquer justificação, pelo que deve apresentar a devida justificação, por escrito, no prazo de 30 dias, sob pena de operar a renúncia ao mandato nos termos previstos no n.º 5 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

A verificação da identidade e legitimidade do eleito deverá ser feita pelo Presidente na primeira reunião da Câmara Municipal de Mealhada a que compareça, em conformidade com o disposto no n.º 3 do art.º 60.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

A Presidente da Assembleia Municipal (cessante)

Daniela de Melo Esteves Salgado